

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 22 de julho de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	STEFFENS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:C6A3F6B3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 22 de julho de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDFM	NOME
01	STEFFENS SFRVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:0ED47F11**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 94/2022

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Clínica de Saúde Mental e Centro de Atenção Psicossocial – CAP-AD, composto por uma casa em alvenaria, com área construída de 623,72m², localizada na Rua Maringá, nº 1400, no Bairro Vila Nova, sobre o lote nº 02, da quadra nº102, matrícula nº 490 do 2º Ofício, pelo período de 12(doze) meses, considerando a revogação da dispensa nº 90/2022.

LOCADOR: ROMULO MISSIO PEREIRA

CPF Nº: 018.122.689-80

VALOR TOTAL: R\$ 101.520,00 (cento e um mil e quinhentos e vinte reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de julho de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:6B47379C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2022

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Clube de Mães, Grupo de Idosos e Associação de Moradores dos Bairros da Cango e Guanabara, composto por uma casa em alvenaria, com área construída de aproximadamente 92,00m², localizada na Rua São José, nº 711, no Bairro Guanabara, incluindo as despesas de consumo de água e energia elétrica, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

LOCADOR: CELSO ANDRE FICANHA

CPF Nº: 620.001.879-00

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de julho de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:4D469E0D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – SILVA RIBEIRO MEDICINA E SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 46.583.774/0001-93, indicando a profissional médica LORRAINE SILVA RIBEIRO, CRM 49185/PR.

02 – SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ nº 42.820.173/0001-04, indicando a profissional médica SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, CRM 23384/PR.

Francisco Beltrão/PR, 21 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:B3573346**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, 07 de julho de 2022

Nome/razão social	STEFFENS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	46.984.724/0001-18
Endereço	Rua: Maranhão Nº: 978 Bairro: Vila Nova CEP: 85601310 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-mail	steffens.fb@gmail.com
Telefone	(45) 9 9934-0246
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	192	2.304	111,84	25.473,28	257.679,36
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	72	664	140,48	10.114,56	122.374,72
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	30	360	159,54	4.786,2	57.434,4
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						436.486,48	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Assinadamente
GUSTAVO STEFFENS
CPF 077.360.559-20
RG 8.971.378-1

Qualatere Steffens
Médico
CRMPPR 48.222

28
20

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO STEFFENS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 23/05/1995, nº do CPF 077.360.559-20, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Maranhão, nº 978, QUADRA 097A;LOTE 13;APT 204;, Centro, CEP: 85601-310;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Maranhão, nº 978, QUADRA 097A;LOTE 13;APT 204;, VILA NOVA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601310.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GUSTAVO STEFFENS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO STEFFENS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 30 de junho de 2022

GUSTAVO STEFFENS
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07736055920	GUSTAVO STEFFENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 08:25 SOB Nº 41210843784.
PROTOCOLO: 224316648 DE 01/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208459550. CNPJ DA SEDE: 46984724000118.
NIRE: 41210843784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.984.724/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2022
NOME EMPRESARIAL STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NUMERO 978	COMPLEMENTO QUADRA097A LOTE 13 APT 204	
CEP 85.601-310	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDERECO ELETRÓNICO STEFFENS.FB@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9934-0246/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 08:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.984.724/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:02 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **3E8C.8A97.D484.5A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027186501-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.984.724/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a series of loops and a long tail.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24700/2022

RAZÃO SOCIAL: STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.984.724/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 316851

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Maranhão, 978 - QUADRA 097A;LOTE 13;APT 204; - VILA NOVA CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	05/07/2022
DATA	DE	VALIDADE:	03/09/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMX2HQ59P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/07/2022 - 11:53:03

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.984.724/0001-18

Certidão nº: 21081462/2022

Expedição: 05/07/2022, às 13:32:33

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.984.724/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.984.724/0001-18

Razão Social: STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA MARANHAO N 978 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701593078773649

Informação obtida em 21/07/2022 13:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
GUSTAVO STEFFENS	46.323

Francisco Beltrão - Paraná, em 07 de julho de 2022.

Atenciosamente

 GUSTAVO STEFFENS
 CPF 077.360.559-20
 RG 8.971.378-1




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÂMARA DE REGISTRO DE MÉDICOS

INSCRIÇÃO: **11823**
 NOME: **GUSTAVO STEFFENS**
 NOME COMPLETO: **MERCE FERST STEFFENS**
 NOME ALTERNATIVO: **JACO STEFFENS**

DATA DE INSCRIÇÃO: **04/03/2021**
 VIA: **01**

CPF: **463227PR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*



CPF: **077.368.539-20** IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR: **89713181 / SESP-PR**

TÍTULO DE ELEITOR: **105616230658** SÉRIÃO: **6084** ZONA: **119**

DATA DE NASCIMENTO: **23/05/1995** NATURALIDADE: **MISSAL-PR**

LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO: **OURITIBA-PR 15/04/2021**

497537

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*



Contare com o original!

Em 14 de 07 de 2022

Prefeitura Mun. Eco. Beltrão

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

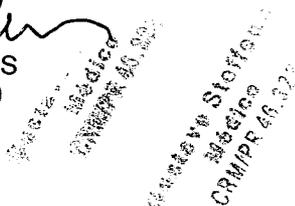
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gustavo Steffens, Portador(a) do RG sob nº 8.971.378-1 e CPF nº 077.360.559-20, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: steffens.fb@gmail.com
Telefone: (45) 9 9934-0246

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão - Paraná, em 07 de julho de 2022.

Atenciosamente

 GUSTAVO STEFFENS
 CPF 077.360.559-20
 RG 8.971.378-1


 Gustavo Steffens
 Médico
 CRM/PR 46.329





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07736055920	GUSTAVO STEFFENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022 08:25 SOB Nº 41210843784.
PROTOCOLO: 224316648 DE 01/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208459550. CNPJ DA SEDE: 46984724000118.
NIRE: 41210843784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
STEFFENS SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

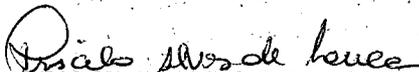


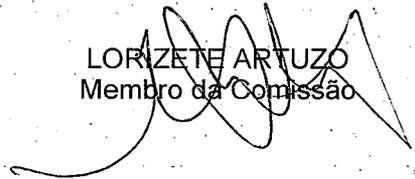
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

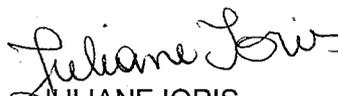
FOLHA DE ATA Nº 075/2022

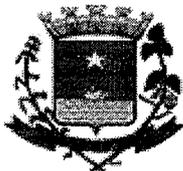
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E JULIANE IORIS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocações 23 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2566 do dia 21/07/2022; Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: STEFFENS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 46.984.724/0001-18 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente STEFFENS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Gustavo Steffens CRM-PR 46323 e apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 com documentação de acordo com o Edital sendo considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


 PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão


 LORIZETE ARTUZO
 Membro da Comissão


 JULIANE IORIS
 Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – STEFFENS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 46.984.724/0001-18 indicando o profissional médico GUSTAVO STEFFENS - CRM nº 46323/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03.

Francisco Beltrão/PR, 22 de julho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

FORNECEDOR: GAIOVICZ & VICENSI LTDA.
 CNPJ Nº: 04.258.543/0001-64
 VALOR TOTAL: R\$ 3.876,29 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).
 Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 97/2022: R\$ 3.876,29 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Francisco Beltrão/PR, 97 de julho de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:C266FD52

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS:

01 – MAYRELIS DAVIS SOCARRAS – CPF/MF nº 081.636.011-16. CRM 49814/PR.

02 – VITORIA HERBELA NEVES – CPF/MF nº 368.449.958-73. CRM 43876/PR.

Francisco Beltrão/PR, 22 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:34ED7EF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – STEFFENS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 46.984.724/0001-18 indicando o profissional médico GUSTAVO STEFFENS - CRM nº 46323/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03.

Francisco Beltrão/PR, 22 de julho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:62D3D6E9

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 407-2022**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Sra. **MARIA ROSENILDA VARELA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2020/2021, a partir de **25/07/2022 até 08/08/2022** com retorno em **09/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de Julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:7DA1C703

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
 CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014-2022 TESTE
 SELETIVO Nº 004/2022**

CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº **004/2022** para Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer entre os dias 25 de julho de 2022 a partir das 08h:00min até as 17h do dia 29 de julho de 2022 no Departamento de Recursos Humanos, para apresentação de documentos necessário, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

General Carneiro - PR, 22 de julho de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTAR CURSANDO GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE LICENCIATURA, MAGISTÉRIO OU CURSO DE PEDAGOGIA E CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11ª	010	ALINE CRISTINA DOS SANTOS
12ª	025	TABATA VITÓRIA CARDOSO DA LUZ

Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de: